Edital IFSP IST N°. 005, de 16 de fevereiro de 2024.

Renovação automática para continuidade de atendimento aos estudantes participantes do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do ano de 2023 no ano de 2024.

A Comissão de Análise de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Ilha Solteira, informa que a **renovação dos auxílios** recebidos pelos(as) estudantes dos segundos e terceiros anos, do ano de 2024, contemplados pelo Edital n.º 002, de 03 de março de 2023, **será realizada mediante entrega do Termo de Responsabilidade** (Anexo I) **até o dia 01/03/2024**. Ou seja, caso não haja alterações referentes à situação socioeconômica do(a) estudante, em relação ao declarado em 2023, não será necessário realizar nova inscrição no SUAP e não será exigida nova documentação para a análise de renda da família, conforme item III do artigo 26 da Resolução nº 41/IFSP/2015. A vigência dos auxílios, neste caso, será de fevereiro a dezembro de 2024.

1. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

O Termo de Responsabilidade deverá ser anexado no link a seguir, até o dia **01/03/2024**: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMpli6MA7IoLy7gmM-60HVQmjwyNKakZL58d7pyv0FiA850Q/closedform

Na renovação automática, será verificada a manutenção da matrícula no IFSP/Campus Ilha Solteira para o primeiro semestre de 2024, o cumprimento de 75% de frequência global no ano de 2023 e a entrega do Termo de Responsabilidade. Todos(as) os(as) estudantes que estejam de acordo com os critérios serão mantidos(as) no Programa de Auxílio Permanência.

O pagamento do **auxílio saúde não entra na renovação automática**. Caso o(a) estudante necessite que este auxílio continue a ser pago, terá que realizar a inscrição no SUAP, conforme descrito no Edital n.º 004, de 16 de fevereiro de 2024, no item 8.3.

2. ALTERAÇÃO EM MEMBRO FAMILIAR OU NA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Caso tenha havido uma **redução** no número de membros do núcleo familiar, será necessário informar no Termo de Responsabilidade e indicar a alteração no Questionário socioeconômico do SUAP.

Se houve alteração na **renda** de algum membro da família, deve-se apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) de renda, conforme o item 8.4 do Edital n.º 004, de 16 de fevereiro de 2024, no item 8.3.

Se tiver ocorrido um **aumento** no número de membros do núcleo familiar, além de indicar no questionário socioeconômico do SUAP, deve-se apresentar os documentos de identificação do(s) novo(s) membro(s), a seguir: RG e CPF (se não constar o número do CPF no RG) ou Certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem RG). Se o novo membro tiver 18 anos ou mais, será necessário apresentar documento comprobatório de renda, conforme o item 8.4 do Edital n.º 004, de 16 de fevereiro de 2024, no item 8.3.

Os documentos deverão ser enviados **até o dia 01/03/2024** no mesmo link disponível para inserção do Termo de Responsabilidade: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMpli6MA7IoLy7gmM-60HVQmjwyNKakZL58d7pyv0FiA850Q/viewform.

Para atualizar o **questionário socioeconômico** no SUAP, clique nas abas: ATIVIDADES ESTUDANTIS -- SERVIÇO SOCIAL -- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

3. DADOS BANCÁRIOS

Os pagamentos para o ano de 2024 continuarão a ser efetuados nas contas cadastradas no SUAP. Caso o(a) estudante tenha interesse em alterar os dados bancários, deverá enviar e-mail para assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br, anexando documento com os novos dados bancários: foto legível, tela do aplicativo do banco ou imagem do cartão bancário (frente e verso) contendo somente o nome do banco, o número da agência e da conta corrente ou poupança e o número de operação (se houver); colocando no assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS - RENOVAÇÃO.

4. INCLUSÃO DE AUXÍLIOS

Os(As) estudantes que queiram solicitar um novo auxílio não recebido no ano de 2023, deverão realizar uma nova inscrição, conforme descrito no Edital n.º 004, de 16 de fevereiro de 2024, no item 8.3.

Ilha Solteira, 16 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente pelo SUAP)
Priscila Adriana Rossi
Diretora-Geral
IFSP Campus Ilha Solteira



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,	, CPF, responsável
pelo(a) estudante	do ano do Curso Técnico em
	, do Câmpus Avançado Ilha Solteira,
assumo a responsabilio	de de informar imediatamente à Comissão de Análise de Assistência Estudantil
caso haja alterações na	quantidade de membros familiares e/ou da situação socioeconômica.
Declaro ainda que:	
() NÃO houve muc	ança na quantidade de membros familiares e/ou da situação socioeconômica
referente às informaç	es apresentadas na inscrição do Edital n.º 002, de 03 de março de 2023.
() houve mudança r	quantidade de membros familiares e/ou da situação socioeconômica referente
às informações aprese	ntadas na inscrição do Edital n.º 002, de 03 de março de 2023. Especifique:
	,, de de 2024.
	Assinatura do(a) responsável
	Assinatura do(a) estudante